

18Fev2019	22566	2019Pd00167	5,77	Claro S/A	108/19-Pbc
18Fev2019	23207	2019Pd00055	3.858,25	Comercial Taquarussu Ltda Epp	519/18-Pbc
18Fev2019	23208	2019Pd00056	1.237,00	Comercial Taquarussu Ltda Epp	519/18-Pbc
18Fev2019	23209	2019Pd00091	2.070,00	R. B Affonso Junior Distr. Epp	529/18-Pbc
18Fev2019	23210	2019Pd00122	741,43	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	052/17-Pbc
18Fev2019	23211	2019Pd00123	1.939,70	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me	052/17-Pbc
18Fev2019	23212	2019Pd00166	100,26	Seguradora Líder dos Cons.do Seguro Dpvat	048/19-Pbc
18Fev2019	23213	2019Pd00169	169,78	Diárias/Aj.de Custo	092/19-Pbc
18Fev2019	23214	2019Pd00170	917,35	Diárias/Aj.de Custo	092/19-Pbc
18Fev2019	23215	2019Pd00172	480,17	Diárias/Aj.de Custo	092/19-Pbc
19Fev2019	23583	2019Pd00152	70,82	Empresas Reunidas Paulista de Transportes	076/19-Pbc
19Fev2019	23657	2019Pd00186	241,41	Diárias/Aj.de Custo	092/19-Pbc
20Fev2019	24203	2019Pd00061	2.700,00	Atacado Logística e Alimentos Eireli-Me	560/18-Pbc
20Fev2019	24204	2019Pd00092	2.070,00	R. B Affonso Junior Distr. Epp	529/18-Pbc
21Fev2019	24694	2019Pd00075	22.620,00	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	529/18-Pbc
21Fev2019	24695	2019Pd00076	850,00	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	529/18-Pbc
21Fev2019	24696	2019Pd00079	622,75	Comercial Hortifruti. Francisco Dona Ltda	519/18-Pbc
21Fev2019	24697	2019Pd00102	2.221,20	Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me	519/18-Pbc
22Fev2019	25223	2019Pd00050	795,00	Clara e Gema Comércio de Ovos Ltda Me	519/18-Pbc
22Fev2019	25224	2019Pd00093	3.105,00	R. B Affonso Junior Distr. Epp	529/18-Pbc
22Fev2019	25225	2019Pd00105	1.478,40	José Amarildo de Camargo - Me	519/18-Pbc
22Fev2019	25299	2019Pd00190	4.684,60	Cia Ultragaz S/A	415/18-Pbc
25Fev2019	25953	2019Pd00052	454,50	Algari Fatima de Oliveira Braz-Me	519/18-Pbc
25Fev2019	25954	2019Pd00057	2.242,30	Comercial Taquarussu Ltda Epp	519/18-Pbc
25Fev2019	25955	2019Pd00058	1.237,00	Comercial Taquarussu Ltda Epp	519/18-Pbc
25Fev2019	25956	2019Pd00094	2.070,00	R. B Affonso Junior Distr. Epp	529/18-Pbc
25Fev2019	25957	2019Pd00128	2.644,20	Fabiana da Silva Marquesi - Me	560/18-Pbc
25Fev2019	25958	2019Pd00168	2.531,83	Fabiana da Silva Marquesi - Me	560/18-Pbc
25Fev2019	25959	2019Pd00179	11.985,00	Muccio & Muccio Ltda - Epp	585/18-Pbc
27Fev2019	26782	2019Pd00071	7.645,00	Trade Food Distribuidora de Alimentos Ltda	529/18-Pbc
27Fev2019	26783	2019Pd00077	930,00	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	529/18-Pbc
27Fev2019	26784	2019Pd00095	2.070,00	R. B Affonso Junior Distr. Epp	529/18-Pbc
27Fev2019	26785	2019Pd00121	13.000,00	Mineirão Distribuidora Ltda.	560/18-Pbc
28Fev2019	27399	2019Pd00051	795,00	Clara e Gema Comércio de Ovos Ltda Me	519/18-Pbc
28Fev2019	27400	2019Pd00068	2.659,20	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	560/18-Pbc
28Fev2019	27401	2019Pd00069	9.615,00	Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	560/18-Pbc
28Fev2019	27402	2019Pd00080	581,65	Comercial Hortifruti. Francisco Dona Ltda	519/18-Pbc
28Fev2019	27403	2019Pd00103	2.221,20	Gisele Regina Rodrigues Kinitell - Me	519/18-Pbc
28Fev2019	27404	2019Pd00206	208,12	Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S.a.	084/19-Pbc

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 21-3-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento de inexistência de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" de Itapetininga, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros – 15.600 quilos de banana nanica e 3.510 quilos de mandioca graúda – no valor total de R\$ 27.366,30, por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), para consumo de funcionários e sentenciados da Unidade supracitada e reeducandas do Centro de Ressocialização de Itapetininga, no período de 01-04-2019 a 30-06-2019, em favor da Cooperativa de Produtores Agrícolas e Artesanato da Fazenda Ipanema – COOPRAFI e de 2 agricultores familiares. (Proc. 045/2019-PAMFSD).

Despacho do Coordenador, de 22-3-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento da situação de inexistência de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, com fulcro no artigo 25, "caput", do já citado diploma legal, referente à despesa no exercício de 2019, com a utilização de recursos hídricos da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê, no valor total de R\$ 2.219,20, em favor da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê – FABH-SMT, inscrita no CNPJ 05.652.983/0001-64. (Proc.163/2019-PISOR).

Despacho do Coordenador, de 22-3-2019

Ratificando em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, tendo em vista a edição da lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, acerca de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso XVI do já citado diploma legal, reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, visando a contratação de serviço de programas e aplicativos de informática – Certificado Digital (PUBNET) para a Unidade supracitada, no valor total estimado de R\$ 112,50, em favor da Empresa Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, inscrita no CNPJ 48.066.047/0001-84. (Proc. 051/2019 - Centro de Detenção Provisória de Sorocaba).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AMERICANA

Despacho do Diretor, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 65/2019, datado de 19-03-2019, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28/10 de 1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos descritos. Foram designados os servidores Ewerton Moacir Lima, RG.34.511.762-1, Supervisor Técnico II, como Autoridade Apuradora e Reginaldo Alves Boschi, RG. 20.446.708-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (10/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria CPPCAMP-268, de 22-3-2018

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas resolve:

Artigo 1º - Designar para Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, artigo 3º inciso IV, sem prejuízo de seus cargos e funções, para o Pregão Eletrônico 4/2019 e Pregão Eletrônico 5/2019, Processo 37/2019 – CPPCAMP, os funcionários a seguir: como Pregoeiro Josiane de Amorim Casteletti, RG 40.541.505-9 – Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, como Suplente Luana Yasmin Pereira Pires, RG 46.640.651-4 – Diretor II do Centro Administrativo e como membros da Equipe de Apoio Marcio Ramos da Silva, RG 18.833.920-6, Agente de Segurança Penitenciária, sendo subscritor do Edital Márcio José Vieira, RG 27.852.189-7 – Diretor Técnico III.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria PJSCCB/NFS-46, de 22-3-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra", autoridade competente do Pregão e;

Considerando a necessidade de realizar Pregão Eletrônico referente ao Processo 43/19-PCB, Edital 008/19-NFS, para Pres-

tação de serviços não contínuos de manutenção mecânica corretiva de veículo oficial de transporte de presos com aplicação de peças, modelo Ford Cargo 816-S, placa FCP-9246, ano/modelo 2015, para uso desta Unidade Prisional resolve:

Artigo 1º - Designar Carlos Henrique Pinheiro Chilhó, RG. 34.179.622-0 SSP/SP, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos para sem prejuízo das atribuições, exercer a função de Pregoeiro e Subscritor do Edital, Elaine Cristina Cruz Ferreira - RG: 26.817.996-7 - SSP/SP - ASP IV, para sem prejuízo do cargo ou função, exercer a função de Suplente de Pregoeiro, Gabriela Martins Olmedo, RG. 47.097.717-6 SSP/SP, Oficial Administrativo, para exercerem a função de equipe de apoio.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação da mesma.

PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ

Despacho do Diretor, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 99/2019, de 17-03-2019, subscrito por P.V.B.B.P, e conforme artigo 9º, inciso XIII, do Decreto 52.520/07, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10- 1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de apuração preliminar para apurar as responsabilidades funcionais acerca da apreensão de 01 celular, 01 carregador e 01 fone de ouvido no box 03 da ala de progressão penitenciária, durante a inspeção de rotina. Ficam designados os servidores: C.N.A, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e C.C.C, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (PAP 013/2019). (13/2019)

Despacho do Diretor, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 101/2019, de 18-03-2019, subscrito por L.G.F.C, e conforme artigo 9º, inciso XIII, do Decreto 52.520/07, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10- 1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de apuração preliminar para apurar as responsabilidades funcionais acerca da apreensão de 02 invólucros de substância esverdeada com características de "cannabis sativa" no pavilhão habitacional 02. Ficam designados os servidores: C.N.A, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e C.C.C, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(PAP 014/2019). (14/2019)

Despacho do Diretor, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 102/2019, de 18-03-2019, subscrito por C.A.S.R, e conforme artigo 9º, inciso XIII, do Decreto 52.520/07, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10- 1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de apuração preliminar para apurar as responsabilidades funcionais acerca da apreensão de 01 invólucro de substância esverdeada com características de "cannabis sativa" no pavilhão habitacional 02. Ficam designados os servidores: C.N.A, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e C.C.C, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.(PAP 015/2019). (15/2019)

PENITENCIÁRIA JAIRO DE ALMEIDA BUENO - ITAPETININGA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos das representações contidas nos Comunicados de Evento 137/2019 e 139/2019, datados de 18-03-2019, subscritos pelo servidor Juliano de Oliveira Galvão, e outros, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias em que ingressaram na APP desta Unidade Prisional, os ilícitos apreendidos durante procedimento de revista no local, sem identificação de proprietário. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Eliane Rodrigues, RG. 24.227.708-1, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 164/2019 (PAP 26/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 139/2019, datado de 18-03-2019, subscrito pelo servidor Luiz Antônio Soares de Moraes, e, conforme

Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do ingresso, na APP desta Unidade Prisional, dos ilícitos apreendidos no interior de recipientes de alimentação, que seriam encaminhados à Cozinha Central, e cuja posse foi assumida pelo sentenciado A. F. P. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Eliane Rodrigues, RG. 24.227.708-1, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 165/2019 (PAP 27/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 141/2019, datado de 19-03-2019, subscrito pelo servidor Fábio Brochieri Machado, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do ingresso na Ala de Progressão Penitenciária desta Unidade Prisional, do ilícito apreendido sob a posse do sentenciado C. E. C. T, que tentou dispensá-lo no momento de sua revista pessoal. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Eliane Rodrigues, RG. 24.277.708-1, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 166/2019 (PAP 28/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 142/2019, datado de 19-03-2019, subscrito pelo servidor René Leite de Oliveira, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do ingresso, na Ala de Progressão Penitenciária desta Unidade Prisional, dos ilícitos apreendidos durante procedimento de revista no local, sem identificação de proprietário. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Eliane Rodrigues, RG. 24.227.708-1, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 167/2019 (PAP 29/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 22-3-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 143/2019, datado de 19-03-2019, subscrito pelo servidor Márcio Lázaro Cavalheiro, e, conforme Artigo 27, inciso III, alínea "c" do Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, para averiguação das circunstâncias do ingresso, na Ala de Progressão Penitenciária desta Unidade Prisional, dos ilícitos apreendidos durante procedimento de revista no local, e cuja posse foi atribuída ao sentenciado G. A. M. R. Designo os servidores, Jair Rodrigo Ferreira de Oliveira Rocha, RG. 43.678.059-8, Supervisor Técnico III, para conduzir a Apuração Preliminar na qualidade de Autoridade Apuradora e Eliane Rodrigues, RG. 24.227.708-1, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitada a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. 168/2019 (PAP 30/2019)

PENITENCIÁRIA "ASP. MARIA FILOMENA DE SOUZA DIAS" DE ITAPETININGA

Portaria PI-79, de 20-3-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária ASP Maria Filomena de Sousa Dias, com fundamento no Inciso VIII, artigo 27 do Decreto 50.412 de 27-12-2005 resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a finalidade de dirigir e julgar os Pregões Eletrônicos referente ao Processo PAMFSD 043/2019, que trata da compra de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para consumo dos sentenciados e funcionários desta Unidade e do Centro de Ressocialização de Itapetininga, no período de 01-04-2019 a 30-06-2019 os seguintes servidores:

I - Com função de Pregoeiro: Virginia Camillo RG 33.557.409-9 Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos e como suplente, Edmilson Bezerra da Silva, RG 21.814.277-8 – Diretor II do Centro Administrativo;

II - Com função de Equipe de Apoio: Denise Pais Vieira, RG 42.948.886-5 – Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE VOTORANTIM

Portaria PFV-60, de 22-3-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro, Subscritor e Equipe de Apoio para a condução do Pregão 23/2018

A Diretora Técnica III da Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, com fundamento no Decreto 47.297 de 06-11-2002, artigo 3º inciso IV, conforme Decreto 62.420 de 17-01-2017, resolve:

Artigo 1º – Designar, sem prejuízo de suas atividades, para cargos ou funções, como pregoeiro, membros integrantes da equipe de apoio, com a finalidade de dirigir e julgar o Pregão Eletrônico 023/2018, Processo PFV517/18, que trata da aquisição da Manutenção do Alternador do Transformador, os seguintes servidores:

Como Pregoeiro: Adolfo Custódio Pereira, RG. 48.533.700-9, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Como Equipe de Apoio: Silmara Letícia Pereira dos Santos, RG. 27.714.105-9, Agente de Segurança Penitenciária I e Tânia Machado Góes, RG 41.030.556-X, Agente de Segurança e Penitenciária;

Como Subscritor: Damaris Andrea Pereira de Lima, RG 32.790.162-7, Diretora II do Centro Administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 22-3-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de Nova Independência, com fulcro no "caput" do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor da Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda, CNPJ 44.993.632/0001-79, para aquisição de passagens terrestres entre os municípios de Andradina à São Paulo e vice-versa, durante o exercício de 2019.(Proc. 123/2019-CDPNI)

Despacho do Coordenador, de 22-3-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá, com fulcro no "caput" do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor da Empresa de Transportes Andorinha S/A, CNPJ 55.334.262/0001-84, visando atender despesas com aquisição de passagens terrestres entre o município de Caiuá à São Paulo e vice-versa, durante o exercício de 2019. (Proc. 057/19-CDP)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo, de 25-2-2019

Face os elementos apresentados no presente processo, aplico a multa, conforme previsto no inciso II do artigo 8º da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, em decorrência de atraso na entrega do objeto do certame, sendo calculada na seguinte conformidade:

- Multa no valor de R\$ 43,20, referente a 24 dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE00502, no valor de R\$ 720,00.
- Multa no valor de R\$ 147,00, referente a 24 dias de atraso da Nota de Empenho 2017NE0